

REGULAMENTO DA RIFA BENEFICENTE FORNO ELÉTRICO FISCHER COOK GRILL

1. DA ORGANIZAÇÃO E DA FINALIDADE

1.1. A presente rifa é promovida **por Lizieline Machado Ribeiro Indalécio, CPF nº 019.193.979-06**, advogada, doravante "**Organizadora**", com o exclusivo **propósito beneficente** de arrecadar recursos destinados a custear despesas com o tratamento de saúde de Elisabete Machado, mãe da Organizadora.

1.2. A rifa não possui finalidade comercial ou lucrativa para a Organizadora. A totalidade dos valores líquidos arrecadados, descontadas as taxas de processamento de pagamento e da plataforma indicadas no item 6, será destinada à finalidade descrita no item 1.1.

1.3. A participação é facultativa e voluntária, tratando-se de contribuição de caráter beneficente, não havendo obrigatoriedade de compra nem garantia de qualquer retorno financeiro ao participante além da chance de concorrer ao prêmio descrito no item 2.

2. DO PRÊMIO

2.1. Será sorteado 1 (um) forno elétrico de bancada, marca Fischer, modelo Cook Grill, na cor branca, **usado e em ótimo estado de conservação e de funcionamento**, com as seguintes especificações:

- a) capacidade interna de 44 (quarenta e quatro) litros;
- b) potência de 1.750 W (mil setecentos e cinquenta watts);
- c) tensão 127V;
- d) painel lateral com controle de temperatura de até 320°C e timer de até 120 (cento e vinte) minutos.

2.2. Por se tratar de item usado, o prêmio será entregue no estado em que se encontra, sem garantia de fábrica, correspondendo suas condições de uso e conservação às apresentadas nas fotografias divulgadas na campanha.

2.3. Não haverá substituição do prêmio por dinheiro ou por outro bem, tampouco fracionamento entre mais de um contemplado.

3. DOS NÚMEROS E DA AQUISIÇÃO

3.1. Serão disponibilizados **1000** números, numerados sequencialmente, ao valor unitário de R\$ **10,00** cada.

3.2. Os números somente poderão ser adquiridos por meio da campanha oficial hospedada na Plataforma Rifa, no endereço eletrônico <https://rifadabete.plataformarifa.com.br>, sendo vedada, para efeitos de participação no sorteio, qualquer venda realizada por canal diverso (Pix direto, WhatsApp, dinheiro em espécie ou qualquer via alheia à plataforma).

3.3. Os pagamentos são processados diretamente pela Plataforma Rifa (operada por Flyout Tecnologia LTDA, CNPJ 41.668.908/0001-55), por meio de seu parceiro de pagamentos, aceitando-se Pix.

3.4. A reserva de número(s) sem pagamento confirmado permanece ativa por até 10 (dez) minutos, conforme regra da plataforma, expirando automaticamente após esse prazo e liberando o número para nova aquisição por outro interessado.

3.5. A confirmação da participação no sorteio se dá exclusivamente mediante a aprovação do pagamento pelo meio escolhido.

4. DO SORTEIO

4.1. O sorteio está previsto para ocorrer em **20/12/2026**, por meio de **sorteio vinculado ao resultado da Loteria Federal¹**, de modo a garantir lisura e possibilidade de conferência por qualquer participante.

4.2. Caso, até a data prevista, não sejam vendidos todos os números disponíveis, o sorteio será realizado normalmente na data agendada, concorrendo exclusivamente os números efetivamente pagos e confirmados até aquele momento.

4.3. A Organizadora poderá, a seu critério e mediante aviso prévio na página da campanha, adiar a data do sorteio por período determinado, sem que isso gere direito a reembolso ou indenização aos participantes.

4.4. O resultado será divulgado na própria página da campanha e comunicado ao contemplado pelos dados de contato informados no ato da compra.

5. DA ENTREGA DO PRÊMIO

5.1. O contemplado será comunicado pelos dados de contato informados no momento da compra, devendo se manifestar no prazo de **10 dias** a contar do primeiro contato, sob pena de o prêmio ser destinado a novo sorteio entre os demais números vendidos.

5.2. A entrega ocorrerá mediante retirada em **Curitiba** ou, caso o contemplado não resida na localidade, mediante envio pelos Correios ou transportadora, correndo o frete e eventuais custos de embalagem por conta do contemplado, salvo se a Organizadora dispuser de forma diversa.

5.3. É de responsabilidade do contemplado fornecer dados corretos e atualizados para contato e, se for o caso, para o envio do prêmio.

6. DAS TAXAS E DA NATUREZA DA INTERMEDIÇÃO

6.1. A Plataforma Rifa atua exclusivamente como fornecedora de tecnologia de intermediação de pagamentos (SaaS), não sendo organizadora, promotora ou responsável pela campanha, pela legalidade da

¹ <https://rifadabete.plataformarifa.com.br/criterio-apuracao-sorteio>

rifa, pela entrega do prêmio ou por qualquer obrigação fiscal dela decorrente — responsabilidades que são integralmente da Organizadora, nos termos por ela aceitos junto à plataforma.

6.2. Incidem sobre cada compra as taxas de processamento de pagamento (Pix, gateway/antifraude ou cartão) e a taxa da própria Plataforma Rifa, descontadas do valor arrecadado antes do repasse à Organizadora, conforme política vigente da plataforma.

6.3. O valor líquido arrecadado é disponibilizado à Organizadora em prazo mínimo de 15 (quinze) dias após a apuração —, o que pode postergar a disponibilidade efetiva dos recursos para a finalidade beneficente.

7. DO CANCELAMENTO E DO REEMBOLSO

7.1. Nos termos da política da Plataforma Rifa e do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, o comprador poderá solicitar o cancelamento da compra e o reembolso do valor pago em até 7 (sete) dias contados da aquisição, observadas as taxas não reembolsáveis previstas na política de reembolso da plataforma (taxa de Pix, de gateway/antifraude e da própria Plataforma Rifa).

7.2. Não haverá reembolso após a realização do sorteio.

7.3. Eventual devolução de compras já processadas será conduzida diretamente pela Organizadora junto ao comprador, pelos mecanismos disponibilizados pela plataforma de pagamento.

8. DA NATUREZA BENEFICENTE

8.1. Esta rifa tem caráter estritamente beneficente e privado, direcionada a um círculo de conhecidos e ao público em geral, com o único propósito de auxiliar no custeio do tratamento de saúde mencionado no item 1.1, não configurando atividade empresarial, aposta ou loteria de natureza comercial.

8.2. A Organizadora declara-se ciente de que sorteios e modalidades lotéricas estão sujeitos, no ordenamento brasileiro, à regulamentação da Lei nº 13.756/2018 e às normas correlatas da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA/MF), assumindo integral responsabilidade pela regularidade da campanha perante a legislação aplicável, na forma dos termos por ela aceitos junto à Plataforma Rifa.

9. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

9.1. Os dados pessoais informados pelos participantes no ato da compra (nome, e-mail, telefone e, quando exigido, documento) são tratados pela Plataforma Rifa conforme sua Política de Privacidade, sendo utilizados exclusivamente para viabilizar a compra, identificar o participante, permitir o contato em caso de premiação e cumprir obrigações legais.

9.2. A Organizadora, na qualidade de responsável pela campanha, utilizará os dados de contato do contemplado unicamente para fins de comunicação do resultado e de entrega do prêmio.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A participação nesta rifa implica a adesão integral e irrestrita a este regulamento.

10.2. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail lizieline@gmail.com ou WhatsApp **(41) 9 9228-1130**.

10.3. Este regulamento poderá ser alterado pela Organizadora antes do início das vendas ou, após seu início, apenas em benefício dos participantes, com nova divulgação na página da campanha.

10.4. Fica eleito o foro da comarca de Joinville/SC para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste regulamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Curitiba, 14/09/2026.

Lizieline Machado Ribeiro Indalécio
Organizadora